



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO PRESENCIAL LP Nº 012/2019**

**CIRCULAR 01**

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do item 3.2 do Edital da Licitação Presencial LP nº 012/2019, vem apresentar os questionamentos tempestivamente encaminhados até o momento e suas respostas.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

**1. DIA 15.07.2019 (Pedido de Esclarecimentos 01)**

**Pergunta 1 - Primeiramente, gostaria de solicitar esclarecimentos sobre os itens 5.1, 7.2.3, 7.2.6, 8.2.22.1 e 8.2.25 do termo de referência. Conforme descrito abaixo:**

**No item 5.1 o termo de referência descreve da seguinte forma, “pois possibilitará a contratação e a execução de todos os itens de cada LOTE por uma única empresa CONTRATADA”, deixando a entender que a planilha de preços deverá ser dividida conforme os Lotes. Pergunta: Devido a distância e conseqüentemente ao deslocamento no nosso caso até a base Mossoró, devemos preencher uma proposta para cada Lote, sim ou não?Porque?**

**RESPOSTA:** Sim, deverá ser preenchido proposta para o LOTE 1 e outra proposta para o LOTE 2. Cabe a licitante apresentar a melhor proposta em cada lote, considerando as particularidades de cada uma, como por exemplo, localidade do seu laboratório de calibração, custos de transporte, etc.

**Pergunta 2 - No item 7.2.3 o termo de referência descreve da seguinte forma, “Isto compreende a substituição de o-ring’s, tampas, ponteiros, mostrador e parafusos.”, pergunta: Caso o fabricante não forneça as peças de reparo como descrito pelo edital, como a empresa executante deve proceder?**

**RESPOSTA:** A empresa deverá buscar no mercado itens similares ou compatíveis. É importante que os materiais utilizados não comprometam a qualidade e funcionalidade do instrumento.



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pergunta 3 - No item 7.2.6 o termo de referência descreve da seguinte forma, "Isto compreende a substituição de o-ring's, tampas, ponteiros, mostrador e parafusos.", pergunta: Caso o fabricante não forneça as peças de reparo como descrito pelo edital, como a empresa executante deve proceder?**

**RESPOSTA:** A empresa deverá buscar no mercado itens similares ou compatíveis. É importante que os materiais utilizados não comprometam a qualidade e funcionalidade do instrumento.

**Pergunta 4 - 8.2.22.1 o termo de referência descreve o seguinte endereço para coleta, "Na sede da POTIGÁS, localizada na Av. Brancas Dunas 485, Candelária – Natal/RN", pergunta: Qual endereço devo considerar o Av. Brancas Dunas 485, ou o novo endereço anunciado no site da contratante POTIGÁS, localizada na Av. Prudente de Moraes, Cidade Alta – Natal/RN, para melhor descrição dos custos de transporte?**

**RESPOSTA:** Como houve mudança da sede da Potigás em Natal/RN, aproveitamos para informar endereço de coleta do LOTE 1: Avenida Prudente de Moraes, 675 | Tirol | CEP: 59.020-505. O endereço de coleta do LOTE 2 se mantém inalterado.

**Pergunta 5 - No item 8.2.25 o termo de referência descreve, "Providenciar embalagem adequada para transporte dos instrumentos (ida e retorno), conforme disposto no PO-007.11 (Recebimento, manuseio, transporte e armazenamento de instrumentos", pergunta: Esta embalagem deve ser fornecida pela contratada ou pela contratante? Caso seja fornecida pela contratada como vamos especificar a capacidade da embalagem em função da capacidade e disponibilidade dos lotes, caso a embalagem seja fornecida pela contratante desconsiderar essa questão?**

**RESPOSTA:** Conforme o item 8.2, na qual afirma que "São obrigações da CONTRATANTE...", todos os seus subitens são de responsabilidade da CONTRATANTE.

## 2. DIA 16.07.2019 (Pedido de Esclarecimentos 02)

**Pergunta 1 - Ao realizar o preenchimento do Adendo-04\_Planilha de Preços Unitários- PPU, foi possível identificar que Valor total do lote 1 aparece em branco, pois o valor da celular em vez de fazer a soma de todos os itens da planilha um (pega a multiplicação de duas "D16\*E16" não relacionadas com a planilha). O valor global registrado na célula**



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**“F30” indica apenas o valor da planilha de preços 1 em vez de apresentar a soma das duas planilhas (deveria ser soma dos valores totais das planilhas 1 e 2). O mesmo caso da planilha 1, referente ao valor total do lote acontece para a planilha lote 2, pois o valor da celular em vez de fazer a soma de todos os itens da planilha um (pega a multiplicação de duas “=D28\*E28” não relacionadas com a planilha).**

**Sendo assim gostaria de saber se posso preencher desta forma ou o documento será revisado pela Potigás?**

**RESPOSTA:** A planilha do Adendo 04 já foi substituída no site da Potigás.

Natal-RN, 19 de julho de 2019.

**João Solon de Medeiros Júnior**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação